**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD,** Vereadora da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

**“Que o Município de Mato Leitão forneça aos servidores públicos um “Vale Feira” mensal, junto ao vale alimentação”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação de fornecimento de um ***vale feira*** aos servidores públicos, tendo em vista que nosso Município possui uma feira rural que ocorre toda semana, em que os produtores locais expõem seus produtos para venda e comercialização.

Vale destacar que os produtos orgânicos, de agricultura familiar e pequenas empresas de produtos coloniais também movimentam a economia do Município, aumentando a motivação e incentivando os produtores a participar da feira, promovendo a saúde e bem-estar consumindo produtos orgânicos, apoiando o orçamento familiar.

Baseado nesses fatos e ouvindo relatos de moradores que buscam mais qualidade na alimentação e ao mesmo tempo querem apoiar os pequenos produtores da cidade, solicito o acolhimento unânime na aprovação desta indicação e posterior atendimento da parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 25 de março de 2025.

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**

 Bancada PP